COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

Referência: Projeto de Lei 524/2022

Autor: Vereadora Júlia Arruda

Assunto: Institui a Semana Municipal do Brincar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal e dá outras providências.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Excelentíssima Vereadora Júlia Arruda, através do qual se objetiva instituir a Semana Municipal do Brincar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal, bem como veicular outras providências. Através do aludido projeto de lei, o Poder Público Municipal veiculará medidas no sentido de fomentar atividades lúdicas, tão salutares no estagio inicial da vida humana, por intermédio das escolas da nossa rede pública municipal. Também se veicula o resgate de brincadeiras antigas (como mecanismo de estímulo à conservar nossas tradições).

A justificativa para a relevância do referido Projeto de Lei consiste no assertivo estímulo que deve ser implementado a questões afetas à qualidade de vida de nossos concidadãos, sobretudo as nossas crianças, que são o futuro da nossa comunidade natalense. A Semana Municipal do Brincar presta-se à garantia de uma vida qualificada aos infantes, estimulando valores como a cordialidade, o respeito, a valorização às tradições -que formam a expressão da cultura, face integral do homem- e à paz.

De acordo com artigo 63, I, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, cabe a esta comissão emitir posicionamento acerca dos aspectos financeiros e

orçamentários de quaisquer proposições, quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual de Investimentos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual e quanto à sua adequação a eles.

Adentrando nos aspectos do projeto de lei em comento, não identifico qualquer vício que ponha óbice a sua aprovação.

Assim, considerando as explanações, dou PARECER FAVORÁVEL ao presente Projeto de Lei.

Natal/RN, 23 de abril de 2023.

Atenciosamente,

NIVALDO VARELA BACURAU

Nivaldo Varela Bacurau
Vereador
(84) 98801-4512